



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO



**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2021

De 09 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura
Municipal de Bastos, referentes ao exercício de 2019.

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKÁIDO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADALTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALLINE

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Bastos, referentes ao exercício de 2019, nos termos do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC - 004400.989.19-0.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bastos,
Em 09 de setembro de 2021.

Claudemir José dos Santos
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara em livro próprio sob o nº. 03/2021, publicado e afixado no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração